



GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL
E TÉCNICO EM NECROPSIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 13 AO EDITAL N. 006/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **anulação das provas objetivas para todos os cargos e das provas dissertativas para o cargo de Gestor Governamental e Perito Oficial Criminal realizadas no dia 22 de novembro de 2009**, diante dos problemas de natureza logística ocorridos naquele dia.

1. DA CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O Concurso Público objeto do Edital n. 006/2009 – SAD/MT, de 27 de julho de 2009 terá continuidade permanecendo inalterado as regras no Edital de Abertura e suas retificações.

1.2 As provas objetivas para o cargo de **Técnico em Necropsia**, terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **31 de janeiro de 2010**, com início às **14h30min** (horário local da cidade de Cuiabá/MT).

1.3 As provas objetivas para os cargos de **Gestor Governamental e Perito Oficial Criminal** terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **21 de fevereiro de 2010**, com início às **08 horas** (horário local da cidade de Cuiabá/MT).

1.4 As provas dissertativas para o cargo de **Gestor Governamental e Perito Oficial Criminal**, terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **21 de fevereiro de 2010**, às **14h30min** (horário local da cidade de Cuiabá/MT).

1.5 As informações referentes ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da aplicação da prova objetiva, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br, sendo que o candidato poderá efetuar a consulta e/ou impressão destas informações.

Cuiabá/MT, 07 de Dezembro de 2009.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração